



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (pedreiro) - Publicado no D.R. 2.^a série, n.º 17 de 24/01/2014 (Aviso n.º 1096/2014)

Classificação Final

Candidatos Aprovados

1.º Classificado – António Manuel Covas	18,50 valores
2.º Classificado – Manuel Jorge de Carvalho Martins.....	16,10 valores
3.º Classificado – Mário Luís da Silva Leal.....	15,40 valores
4.º Classificado – Carlos Alberto de Jesus da Silva.....	15,30 valores
5.º Classificado – Joaquim Manuel Viegas Amaro	14,40 valores
6.º Classificado – João Manuel Ramalho da Conceição.....	14,25 valores
7.º Classificado – António Luís Silva Faiante	14,10 valores
8.º Classificado – António José Nunes das Neves Travessa.....	11,70 valores
9.º Classificado – João Manuel Pereira dos Santos Abalada	11,10 valores

Candidatos Excluídos

Bruno Emanuel Travessa Suíças Pires	e)
Fábio Miguel Amaral Vaz	b)
Fernando Manuel Veiga Pedrosa.....	a)
João Manuel Lamarosa da Silva	c)
Joaquim Oliveira Silvestre.....	d)
José António Andrónico da Silva	b)

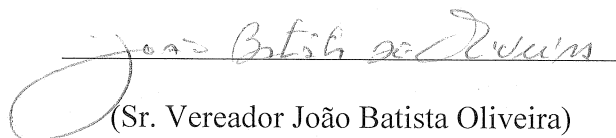


CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

- a) Porque não reúne, nem apresentou documentação comprovativa de possuir um dos requisitos exigidos, mencionado no aviso de abertura do concurso publicado no Diário da República, nomeadamente, escolaridade obrigatória de harmonia com a respetiva idade: 6.º ano de escolaridade, para os nascidos entre 01/01/67 e 31/12/80, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
- b) Porque não compareceram à prova escrita de conhecimentos, factor de exclusão previsto no aviso de abertura do concurso publicado no Diário da República.
- c) Porque obtiveram classificações inferiores a 9,50 valores, na prova escrita de conhecimentos, factor de carácter eliminatório, conforme mencionado no aviso de abertura do concurso publicado no Diário da República.
- d) O júri deliberou não notificar o seguinte candidato, Joaquim Oliveira Silvestre, em virtude deste ter falecido.
- e) Porque não compareceu à avaliação psicológica.

Município de Salvaterra de Magos, 14 de julho de 2014.

O Presidente do Júri


(Sr. Vereador João Batista Oliveira)